



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VARGINHA – MG (CMDM)
ELEIÇÃO 2018 (MANDATO SETEMBRO DE 2018 A SETEMBRO 2020)**

Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) número 001/2018.

“Dispõe sobre Assembleia Geral das entidades, instituições e movimentos do setor não governamental para a composição do CMDM no biênio 2018 a 2020, conforme Lei Municipal N° 6.185/2016”

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Varginha - MG, atendendo ao previsto na Lei 6.185/2016, convoca Assembleia Geral das entidades, instituições e movimentos do setor não governamental para a composição do CMDM no biênio 2018 a 2020.

1) DA PRÉ-CANDIDATURA:

Fica definido o prazo entre os dias **20/08/2018** e **29/08/2018**, no horário de 8h as 11h e de 14h as 16h, na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (SEHAD), localizada na Av. Benjamin Constant, 1000, Bloco 1, Terminal Rodoviário, para prévia candidatura dos movimentos religiosos e sociais; dos sindicatos; das organizações não-governamentais, associações ou entidades e instituições da comunidade científica, que atuem amplamente na promoção e proteção dos direitos da mulher, em quaisquer das áreas de políticas públicas, que tenham abrangência municipal, e se interessarem em concorrer a uma vaga de representatividade no CMDM de Varginha – MG, sendo que esta ocorrerá mediante entrega de:

- a) Para os movimentos religiosos e sociais: Documentação que nomeie e caracterize o movimento e suas ações (documentação que comprove a existência do movimento (se houver) e ofício caracterizando o mesmo e as ações com o público feminino, bem como que indique o desejo de compor o CMDM);
- b) Para os sindicatos: Documentação que comprove a existência do sindicato (CNPJ e ofício que caracterize as ações com o público feminino, bem como que indique o desejo de compor o CMDM);
- c) Para as organizações não governamentais, associações ou entidades: Documentação que comprove a existência e apontem a atuação efetiva na garantia de direitos da mulher (CNPJ e ofício que caracterize as ações com o público feminino, bem como que indique o desejo de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VARGINHA – MG (CMDM)
ELEIÇÃO 2018 (MANDATO SETEMBRO DE 2018 A SETEMBRO 2020)**

compor o CMDM);

- d) Para as instituições da comunidade científica: Documentação que comprove a existência e apontem a atuação efetiva com o público feminino (CNPJ e ofício que caracterize as ações com o público feminino, bem como que indique o desejo de compor o CMDM).

Os candidatos devem expor nos ofícios enviados para pré candidatura, a qual seguimento pretende se candidatar, visto que existem locais (entidades, movimentos, etc.) que se enquadram em mais de um seguimento.

Ressalta-se que não serão aceitas documentações referentes a pré candidatura fora do prazo estipulado no presente edital, bem como, que em caso de documentação faltante os candidatos serão considerados automaticamente inaptos a participar do processo de eleição.

2) DA ASSEMBLEIA:

A realização da Assembleia Geral ocorrerá no dia **04/09/2018 as 09:00hs na sede do Centro de Referência de Assistência Social CRAS II, localizada à Rua Irmão Mário Esdras, nº 80 – Vila Pinto**, para eleição dos representantes dos movimentos religiosos e sociais; dos sindicatos; das organizações não-governamentais, associações ou entidades e das instituições da comunidade científica previamente inscritos para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

A Assembleia terá início a partir da divulgação, por funcionário da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, dos concorrentes previamente inscritos, os quais terão até 03 minutos para apresentarem suas respectivas instituições, o trabalho desenvolvido na proteção e/ou defesa dos direitos da mulher, bem como o motivo do interesse em compor o CMDM.

Após a apresentação dos candidatos, serão distribuídas cédulas para início da votação, que ocorrerá de acordo com o segmento do qual a instituição faz parte. Todos os presentes terão direito a votar em até 02 (duas) instituições representantes por seguimento. Serão eleitas 10 (dez) instituições, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, seguindo-se, para classificação, a ordem decrescente da votação recebida.

As instituições eleitas deverão indicar, por meio de ofício, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a Assembleia os nomes de seus representantes no CMDM.

3) DO PROCEDIMENTO PÓS ELEIÇÃO:

Fica estipulada a terceira quarta-feira do mês de setembro as 8h para realização da posse e primeira



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VARGINHA – MG (CMDM)
ELEIÇÃO 2018 (MANDATO SETEMBRO DE 2018 A SETEMBRO 2020)**

reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com nova composição, na qual deverá ser eleita a mesa diretora, a ser composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral.

Varginha, 06 de agosto de 2018.

Francisco Graça de Moura
Secretário Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social

Thais Mendes Pereira
Presidente do CMDM